



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 162/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.009803/2021-65,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Evento: “VII Reunião Equatorial de Antropologia – REA: migrações, deslocamentos e diásporas: violações de direitos”, sob a coordenação de Carlos Alberto Marinho Cirino.

Art. 2º Convalidar desde o dia 15 de junho de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2021.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.